



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2328/2011, de 13 de outubro de 2011

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e a complementar ações do **PPA** - Plano Plurianual para 2010 a 2013, da **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 e da **LOA** - Lei Orçamentária Anual, para o Exercício Financeiro de **2011**.

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a complementar ações do **PPA** - Plano Plurianual para 2010 a 2013, aprovado pela Lei Municipal nº 2166, de 08 de dezembro de 2009, da **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, aprovada pela Lei Municipal nº 2238/2010, de 29 de junho de 2010 e da **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2011, aprovada pela Lei Municipal nº 2269/2010, de 23 de novembro de 2010, no valor de **R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTES	VALOR
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.606.0024.1.040	Modernização da Agropecuária		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3 1 841	300.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3 1 841	10.000,00
TOTAL			310.000,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências voluntárias do Governo Federal, conforme abaixo especifica:

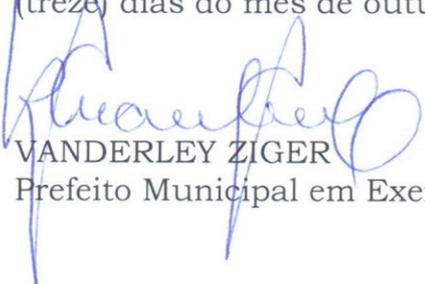


PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
CONV/MAPA/Aquisição Escavadeira Hidráulica	MAPA	3 1 841	310.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			310.000,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de 2011.



VANDERLEY ZIGER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se



ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365